



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Resolução Propositiva nº 07, de 03 de maio de 2021

Aprova a criação do Escritório de Processos Organizacionais da UFS.

O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do CIG,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar, monitorar e aprimorar os processos institucionais da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Escritório de Processos Organizacionais da Universidade Federal de Sergipe – EPO/UFS

Parágrafo único - O EPO/UFS ficará vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente